



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, a pedido, Conselheira Municipal Tutelar.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72 inciso VI, e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

- O requerimento da Conselheira Tutelar Maria Lúcia Amaral Campos, protocolo nº 4.744 de 10 de abril de 2019;
- O deferimento da Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ao pleito da Requerente;
- Que o ato da expedição da presente portaria é de exclusividade do Prefeito conforme dispõe o art. 100 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art.1º - Nos termos do despacho da lauda da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Igaratinga fica exonerada a pedido, do cargo do Conselho Tutelar de Igaratinga, a Conselheira Maria Lucia Amaral Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br / josiane.georgia@hotmail.com